

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E DEFESA DOS CONTRIBUENTES

Data: 05/04/2016 Horário de Início 15:30 Horário de Término: 17:45

Local: Plenário da OAB/MT

Diretores presentes: * Presidente: Carlos Roberto de Cunto Montenegro

* Secretário Geral: Gustavo Guilherme Arrais

Membros presentes: * Mario Eduardo Marquart

* Daniele Yukie Fukui

* Deivison Roosevelt do Couto

* Fábio Silva Teodoro Borges

* Fernando Damasceno Peres

* Frederico Augusto Alves

* Iran da Cunha Gomes da Silva

* Jefferson Aparecido Pozza Favaro

* Judson Gomes da Silva Bastos

* Marcelo Silva Moura

* Marcosval Paiano

* Robson Avila Scarinci

* Vitor Eduardo de Oliveira Lacerda

* Alexandre Metelo

* Mario E. Marquardí

Convidado presente: * João Jorge

Deliberações sobre a pauta:

1. Impedimentos da advocacia para membros do Conselho de Contribuintes Estadual – questão: é obrigatório à OAB-MT seguir o mesmo entendimento do Conselho Federal quanto ao impedimento da advocacia para aqueles colegas que forem nomeados membros do Conselho Estadual ? O Presidente da Comissão de Direito Tributário, Dr. Carlos Montenegro, conversou com o Presidente da OAB-MT, Dr. Leonardo Campos, que o informou que seria feita uma consulta específica sobre o assunto junto ao Conselho Federal. Dessa forma, aguarda-se a resposta desta Consulta formal;
2. Publicação das atas das reuniões da Comissão no site – O Presidente da Comissão, Dr. Carlos Montenegro, informou que obteve a informação de que é possível a

publicação das atas das reuniões no site da OAB-MT. O mesmo irá solicitar a inclusão;

3. Parecer sobre as taxas de alvará cobradas pela Prefeitura de Lucas do Rio Verde elaborado pelo Dr. Deivison Roosevelt do Couto foi encaminhado para a Subseção de Lucas do Rio Verde e apresentado para a Prefeitura da cidade. Segundo devolutiva do Presidente da Subseção, Dr. Eduardo Villela, em função do parecer, a Prefeitura de Lucas iria cancelar as cobranças. Tal informação ainda é extraoficial.
4. Alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça em face das alterações no Código de Processo Civil. Foi repassada a informação de que a Comissão de Direito Civil e Processo Civil está acompanhando junto ao TJ/MT, e que foi enviado por email anteriormente a possibilidade da Comissão de Estudos Tributários propor alterações. O Dr. Gustavo Guilherme Arrais fez uma sugestão – relativa ao agravo regimental – e o Dr. Carlos Montenegro enviou para o Presidente da Comissão de Processo, Dr. Jorge Jaudy.
5. Dr. Carlos Montenegro apresentou pleito da SBS Treinamento Eireli (GRUPO STUDIO) ao Presidente da OAB-MT solicitando um workshop gratuito aos advogados, em parceria com a OAB, referente aos serviços prestados de planejamento tributário e recuperação de créditos na esfera administrativa, incluindo o cenário tributário para 2016, pontos de crédito tributário e modelos de negócio do Grupo Studio. Após debate, o pleito foi indeferido pela Comissão que entendeu que o workshop teria a intenção de captar clientes, especialmente os clientes dos advogados (nomeados parceiros mas que nada ou pouco executam do serviço prestado).
6. O Dr. Carlos Montenegro apresentou pleito do Escritório Oliveira Gonzaga Advogados Associados para estudo e providências no sentido de evitar a cobrança da taxa de licença e funcionamento e ainda da Taxa de Publicidade que estão sendo cobradas das Sociedades de Advogados. O Presidente contextualizou a atual situação – entendimento atual do STJ é de que seria possível a cobrança (ao menos da Taxa de Licença e Funcionamento), inclusive de escritório de advocacia, mas que a OAB-MT seria detentora de decisão transitada em julgado em um Mandado de Segurança ajuizado em 1996. Em face disto foi proposto estudo para analisar a jurisprudência e os eventuais efeitos positivos da coisa julgada no caso em questão, além de novo estudo específico sobre a Taxa de Publicidade. Foi designado o Dr. Marcosval para estudo e opinião sobre os assuntos;
7. Acerca do andamento atual da reconstrução da legislação tributária no Estado de Mato Grosso, foi informado pelo Dr. Gustavo Guilherme Arrais que a Comissão Tributária se colocou a disposição da FGV para auxiliar e contribuir nos estudos. Foi exposta também a forma de pagamento da FGV pelo Movimento Brasil Competitivo sendo que a Comissão ficou de averiguar eventuais privilégios em cumprimento da necessária e fundamental imparcialidade;
8. O Dr. Carlos Montenegro apresentou pleito do Dr. João Jorge para estudos e providências enérgicas da OAB-MT junto ao Presidente do TJ/MT, notadamente, quanto a situação do ICMS/TUSD e os procedimentos de suspensão da segurança. Nesta discussão, após convite do Presidente da Comissão, participou o próprio Dr. João Jorge, que expos sobre a situação atual, requerendo, inclusive, propositura de Ação por ato de Improbidade Administrativa contra o mesmo. O Presidente da Comissão informou que este tema era objeto de estudos de Subcomissão criada especificamente para esta finalidade (na última reunião), sendo que a mesma definiu por, neste momento, oficiar o Presidente do TJ/MT. O ofício antes elaborado pela Subcomissão do ICMS/TUSD foi lido a todos, sendo aprovado com

singelas alterações. O Presidente da Comissão entregará o ofício ao Presidente Leonardo Campos para agendamento de horário com o Presidente do TJ/MT. Caso não seja atendido o pedido, a situação será submetida a Procuradoria da OAB para análise das ações cabíveis. Diante deste entendimento, deliberou-se também pelo sobrestamento do processo 21/2016 proposto pelo Dr. João Jorge, que também concordou com as providências momentâneas.

Assim, deu-se por encerrada a reunião.